



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME
CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
EDITAL COREME HURCG n. 33/2017**

O Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva, Instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, através da sua Comissão de Residência Médica - COREME, torna público o presente edital convocando os candidatos abaixo listados para realização da matrícula, respeitando a classificação divulgada no site da Associação Médica do Paraná.

1) Residência Médica em Clínica Médica

Inscrição	Nome	Opção de Curso	Nota	PROVAB	Nota PROVAB	Classificação
007270	LUPÉRCIO APARECIDO PANDOLFO JÚNIOR	CLÍNICA MÉDICA	42.00	NÃO	42.00	33

2) Matrícula do Candidato Aprovado:

Conforme informado no Edital nº 43/2016, segue abaixo relação de documentos necessários para a realização da matrícula, bem como local e período para realização da mesma, lembrando que todas as fotocópias deverão ser entregues autenticadas:

Data: **No dia 28 de Março de 2017**, das 08h00 às 17h00.
Local: Secretaria da COREME – HURCG, Al. Nabuco de Araújo, 601 - Uvaranas - Ponta Grossa/PR.

- 2 (duas) fotos 3x4 coloridas com data de 2015, 2016 ou 2017.
- Fotocópia autenticada da cédula de identidade ou outro documento oficial;
- Fotocópia autenticada do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
- Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação em Medicina ou declaração da faculdade de medicina de origem de estar concluindo o Curso de Medicina até 31 de janeiro de 2017.
- Fotocópia autenticada da inscrição e/ou número do CRM do Paraná;
- Comprovante de endereço
- Número do PIS/PASEP (encontra-se na carteira de trabalho) – ou comprovante de solicitação da carteira de trabalho.
- Para as áreas com pré-requisito, os candidatos deverão apresentar, ainda, fotocópia do Certificado de Residência Médica reconhecido pela CNRM/MEC ou





declaração do presidente da COREME de estar cursando o último ano de Residência Médica na área que constitui o pré-requisito;

- Médicos formados em outros países deverão apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM N.º 1.615/2001
- Os candidatos declarados como **suplentes (de acordo com a classificação divulgada e disponível no site da Associação Médica do Paraná - <http://www.amp.org.br/2012/res-resultados.php>)** poderão ser convocados até a data limite definida pela CNRM para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado;
- A convocação será através de edital disponibilizado no site www.uepg.br e e-mail enviado no endereço eletrônico cadastrado pelo candidato na Ficha de Inscrição, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações.
- A reserva de vaga para residente médico que presta serviço militar segue as normas da RESOLUÇÃO Nº 4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.
- Os candidatos que queiram fazer uso da pontuação adicional devem apresentar o certificado de conclusão ou a declaração de previsão de conclusão do PROVAB, com data prevista de conclusão durante o ato de inscrição para o processo seletivo.

Ponta Grossa, 27 de Março de 2017

Prof. Dr. Everson Augusto Krum
Diretor Geral HURCG

Dra. Tatiana Menezes G. Cordeiro
Diretora Acadêmica - HURCG

